



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6387, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 186/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas no Município de Caçapava.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 3 8 7

Art. 1º Dispõe sobre a utilização e aplicação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para prever o rastreamento de sinais precoces do Autismo nas unidades de saúde públicas no Município de Caçapava.

Parágrafo único. O questionário M-CHAT é disponibilizado na caderneta de saúde da criança – menino/menina - e pode ser aplicado em consultas de puericultura, preferencialmente até os 18 meses, com a finalidade de obter um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de dezembro de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**